

Presidente Prudente, SP, 22 de dezembro de 2022.

COM/CE – 001

A(os)
Cooperados(as)

Assunto: Abertura do Processo Eleitoral 2023 - CONAD.

Prezados(as) Cooperados(as),

Conforme definido no Regulamento Eleitoral de 27/04/2022, em seu art. 3º, divulgamos o calendário eleitoral para o processo eleitoral para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração, que ocorrerá na AGO/2023 com data prevista para 07/03/2023 terça-feira:

I. data, horário e local da votação previstos;

- Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 07 de março de 2023 – terça-feira, no auditório “João Sérgio Atalla”, situado na APM – Associação Paulista de Medicina – Regional Presidente Prudente, na Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 432 - Jardim Marupiara, na cidade de Presidente Prudente (SP), CEP: 19060-020, às 18h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 19h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 20h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados.

II. prazo para registro de chapas/candidaturas;

- O prazo máximo de registro das chapas será 28/02/2023.

III. documentação exigida para os candidatos;

- Documento de identidade Válido (RG, CNH, etc.), CPF, Comprovante de endereço,

Certidão de casamento se for o caso, Documento de Identidade Válido do Cônjuge.

IV. horário para entrega de documentos para o registro;

- Na sede da cooperativa de segunda-feira a sexta-feira das 10h as 16h.

Essa comissão deixa a disposição, no sítio eletrônico (www.sicoobunisp.com.br) e na sede da cooperativa, aos cooperados os seguintes documentos anexos:

- Estatuto Social de 27/04/2022
- Regulamento Eleitoral de 27/04/2022
- Lei Complementar 196 de 24/08/2022
- Resolução CMN 5.051 de 25/11/2022

A Comissão Eleitoral, se encarregará da organização e coordenação do processo eleitoral, bem como da realização dos exames dos pedidos de registro de chapas ou de candidaturas e da análise das impugnações.

Pedro de Pádua Tenório Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral